

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 470, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ENQUADRA SERVIDORA CONTRATADA EM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, a contar do dia 21 de setembro de 2023, **TATIANE OLIVEIRA DA SILVA**, investida na função de **ATENDENTE**, contrato temporário nº 015/2023, como beneficiária do adicional de insalubridade de grau máximo, em percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da função, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2022 e com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

ROBERTO/MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 22/09/2023.

P

Rosângela Bissolotti Secretária Municipal de Administração e Planejamento.